

**EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO EM COMUNIDADES TRADICIONAIS
PESQUEIRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE PRODUÇÃO
AQUÍCOLA COMUNITÁRIA**
Estudo de caso: Comunidade Da Graciosa, Taperoá – BA.

Carla Virgínia Hage Ferraz¹
Miguel Da Costa Accioly²

RESUMO: Ter a cessão de águas públicas é obrigatório para qualquer aquicultor que tenha cultivo em águas da União. Existe a possibilidade, de acordo com o Decreto 4.895/03, de comunidades tradicionais que exercem a aqüicultura familiar solicitarem essa cessão como área de preferência. Porém, essas comunidades têm grande dificuldade de acessar esse direito, seja por dependerem de instituições para elaborarem o projeto, seja por desconhecimento. O objetivo desse trabalho foi criar metodologias participativas para possibilitar esse pedido de cessão pelas comunidades tradicionais. Desta forma, foram formuladas metodologias dentro dos fundamentos do Mapeamento Biorregional para atender a Instrução Normativa Interministerial nº. 06/ 04. Essas metodologias foram aplicadas e testadas no formato de oficinas na comunidade de Graciosa, município de Taperoá, Bahia, Brasil. Nessas oficinas foram desenvolvidos conteúdos abrangendo desde as definições das dimensões e localização dos cultivos, até estudos oceanográficos na região. Os resultados desse trabalho foram os mais diversos, desde resultados físicos da área com dados oceanográficos, resultados metodológicos até resultados sociais, de união e fortalecimento da comunidade. Foram elaborados três mapas biorregionais pela comunidade respondendo todos os anexos necessários para solicitar uma área de preferência de forma eficaz e participativa. A solicitação da cessão preferencial com fins de ostreicultura para a comunidade de Graciosa já foi protocolada e está em processo de avaliação pelos órgãos competentes.

Palavras-chave: Cessão de águas da União. Mapeamento Biorregional. Área de preferência. Aqüicultura familiar.

**EXPERIENCE OF EXTENSION PROJECTS IN TRADITIONAL FISHING
COMMUNITIES IN ORDER TO NORMALIZE THE COMMUNITY AQUACULTURE
PRODUCTION**
A case study in the community of Graciosa, Taperoá/Bahia/Brazil.

ABSTRACT: The cession of public waters is required for any fish farmer who has farming in waters of Union. According to the Decree nº 4895/03 is possible to request the cession in the form of preference area for traditional communities engaged in family aquaculture. However, these communities have had difficulty accessing this justice, either by need to institutions to draw up the project, either by unfamiliarity. The aim of this work was to create participatory methodologies to enable the request for cession

¹ Graduada em Oceanografia pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Bolsista do laboratório Ecomar. E-mail: carlinhage@hotmail.com

² Doutor em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo – USP. Professor do mestrado profissional de desenvolvimento e gestão social na UFBA. E-mail: accioly@ufba.br

by traditional communities. This way, methodologies were formulated within the fundamentals of Bioregional Mapping to meet the Multiple Ministries Instruction nº. 06 / 04. These methodologies were applied and tested in a workshop format in the community of Graciosa, municipality of Taperoá, Bahia, Brazil. In these workshops were developed contents ranging from definitions of the dimensions and location of the farms, until oceanographic studies in the region. The results of this work were the most diverse, from physical results of the area with oceanographic data, methodological results until social outcomes, union and community empowerment. The community, answering all necessary enclosures to request an area preferably in an effective and participatory manner, produced three bioregional maps. The request of the preferential cession for purposes of oyster farming to the community of Graciosa has been protocolled and is in the evaluation process by the competent organs.

Key words: Cession of Union waters; Bioregional Mapping; Preference area; Family aquaculture.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas houve um crescimento significativo da população e em geral um aumento da renda per capita, que contribuiu para que o consumo mundial de pescado triplicasse. Juntamente a isso ocorreu a estagnação da produção extrativista em decorrência da redução dos estoques pesqueiros. A aquicultura entra nesse contexto como protagonista para compensar o colapso da produção pesqueira e da crescente demanda por produtos de organismos aquáticos, se mostrando uma das alternativas mais viáveis para a produção de alimento com alto valor proteico de consumo humano (SERAFIM JUNIOR et al, 2011; SANTOS & MATTOS, 2009).

Nesse cenário a aquicultura se configura, também, como uma atividade muito importante para os pescadores artesanais, uma vez que pode vir a ser uma alternativa para as comunidades tradicionais como renda complementar. Pois não exige cuidados diários, mas tão somente manejos esporádicos, somando então com a renda retirada do seu pescado, evitando que essas comunidades percam suas tradições e deixem a pesca por outros meios de subsistência.

A Bahia possui a costa mais extensa do Brasil com 1.118 km e em torno de 350 comunidades pesqueiras, tendo um grande potencial para a aquicultura e principalmente a produção de ostra. Porém, ainda possui uma produção incipiente. Pouquíssimas comunidades pesqueiras utilizam essa atividade como fonte de renda e a principal causa disso é que há muitas dificuldades para a implantação dos cultivos, como: a falta de incentivos governamentais de apoio à atividade de forma continuada;

falta de capacitações para os pescadores artesanais ingressarem na atividade; a comercialização; o controle sanitário; e os entraves burocráticos na legalização de áreas de cultivo (SERAFIM JUNIOR et al, 2011).

De acordo com a Lei da Pesca nº 11.959/09 (BRASIL, 2009), “aquicultor é a pessoa física ou jurídica (Associação, Cooperativa, Empresa) que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aquicultura com fins comerciais”. Para exercer a aquicultura em águas da União, é necessário que seja concedido o direito de uso. Sendo assim, a cessão de Águas Públicas da União é uma concessão feita pela união a uma pessoa física ou jurídica para pratica de aquicultura, sendo ainda intransferível, não permitindo ao titular parcelar ou arrendar a referida área, e tendo duração máxima de 20 anos.

São exatamente o Decreto 4.895/03 (BRASIL, 2003) e a Instrução Normativa Interministerial nº. 06/04 (BRASIL, 2004) que regulamentam essa cessão de águas de domínio da União para fins de aquicultura. Essas legislações determinam o procedimento a ser adotado por aqueles que desejarem obter essa autorização.

No caso de comunidades tradicionais existe uma modalidade específica que possibilita o seu pedido de cessão de águas para aquicultura que é a Área de Preferência (AP). É também esse conjunto de normas que examina a prioridade para populações tradicionais.

DESENVOLVIMENTO

Apesar do procedimento para obtenção de AP está regulamentado nas legislações supracitadas, na forma em que foi previsto, não é passível de realização por comunidades tradicionais, o que torna inaplicável a previsão legal de prioridade que elas têm. Então, essa prioridade muitas vezes nem chega a ser alcançada pelas comunidades, pois essas têm grande dificuldade de acessar esse direito, seja por dependerem de instituições para elaborarem o projeto, seja por desconhecimento.

Somado a isso, a Instrução Normativa supracitada não apresenta linguagem compreensiva e adequada às comunidades e povos tradicionais, além de apresentar falhas internas, como por exemplo, a mesma pergunta presente mais de uma vez e perguntas vagas com diversas possibilidades de respostas.

O fato de se tratar de uma comunidade tradicional já torna a solicitação mais complicada, pois existe a necessidade e a dificuldade em mobilizar, organizar e unir

toda uma comunidade para elaborar assim uma solicitação participativa e que vise o melhor para a comunidade como um todo, sem atrapalhar outros usos d'água, e estabelecendo metas que sejam viáveis.

Assim, o objetivo desse trabalho foi elaborar metodologias participativas para tornar possível a solicitação de uma área de preferência por comunidades tradicionais. Procurou-se então, elaborar um projeto piloto com a comunidade tradicional pesqueira de Graciosa, que poderá servir como base para outras comunidades.

A comunidade de Graciosa se localiza no município de Taperoá, na região do Baixo Sul baiano, Brasil. Taperoá fica a 89,5 Km da cidade de Salvador, capital da Bahia, tendo seu limite territorial ao norte com Valença pelo rio da Graciosa (SANTOS; SCHOMMER; ACCIOLY, 2009). A comunidade tem cerca de 200 famílias que utilizam o rio da Graciosa como meio de sustento e renda, totalizando mais de 80% da população total da comunidade.

A comunidade tradicional quilombola e pesqueira da Graciosa possui pescadores e marisqueiras com a tradição de também desenvolver atividades de ostreicultura artesanal familiar, a mais de uma década. O extrativismo da ostra, uma das atividades mais rentáveis que a comunidade explorava no passado, hoje está prejudicado por práticas predatórias de pesca e a construção de uma ponte sobre as principais áreas de pesca, entre outros fatores. Por outro lado, a ostreicultura artesanal tem crescido cada vez mais. Somado a isso, essa comunidade demandou esse projeto por necessidades reais em legalizar seus cultivos, e principalmente por já existirem ameaças de pedidos de cessão na área da comunidade por pessoas que não são da comunidade.



Figura 1: Localização da área de estudo sendo que as figuras representam a) o Estado da Bahia e o Município de Taperoá, b) Município de Taperoá, c) Estuário da Graciosa e d) povoado da Graciosa.

Fonte: Adaptado do Google Maps (2014).

METODOLOGIA

Todo esse projeto foi desenvolvido primordialmente pela comunidade de Graciosa, uma aluna bolsista e por um professor orientador. Somado, sempre que necessário, com o apoio da equipe multidisciplinar do programa Maricultura Familiar Solidária (Marsol), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), como parte do projeto Semeie Ostras (Ministério da Pesca/UFBA) juntamente com bolsistas de extensão (Proext/Mec e Pibix/Ufba). Tudo foi fruto de dois anos de um projeto de extensão e de um trabalho de conclusão de curso em oceanografia intitulado “Metodologia participativa para solicitação da cessão de águas da União com fins de aquicultura por comunidades tradicionais” (FERRAZ, 2014).

Durante todo esse processo e estudo das legislações surgiram diversas dúvidas. Com o objetivo de sanar essas questões houve várias conversas e reuniões com os órgãos competentes. Como exemplo, uma importante reunião ocorreu no dia

06 de dezembro de 2011, no Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), em Salvador, Bahia, intitulada como “Reunião dos Órgãos de Governo sobre Regularização da Aquicultura”. Esta reunião contou com a participação de representantes da Superintendência Federal da Pesca na Bahia, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Capitania dos Portos, INEMA, ICMBio, representantes das RESEXs da Baía de Iguape e de Canavieiras, além da nossa presença como representação da UFBA.

O mapeamento biorregional foi a principal ferramenta participativa escolhida para elaboração do pedido por comunidades tradicionais, solucionando a dificuldade da comunidade em lidar com o formato da Instrução Normativa, transformando-os em mapas. Porém necessitou-se de outros procedimentos para responder todos os requisitos dos anexos que aliados ao mapeamento geraram o projeto final.

Mapas de planejamento tradicionais são razoavelmente bons em explanar apenas as informações sobre o meio físico, e os mapas biorregionais adicionam a isso informações sobre as pessoas que habitam o território, combinando os conhecimentos científicos e tradicionais, respeitando e representando igualmente ambos, permitindo às comunidades se autodescreverem a partir das suas próprias perspectivas (ABERLEY; GEORGE, 1998). O processo de mapeamento permite que as comunidades possam utilizar tais mapas como ferramentas eficientes para a tomada de decisões que envolvem os seus aspectos territoriais e culturais. Os mapas elaborados têm como objetivo essencial o reconhecimento do saber tradicional dos povos que historicamente vivem em seu território (PEREIRA NETO, 2014).

A comunidade de Graciosa já possuía experiência com o mapeamento biorregional, pois já havia trabalhado junto com a UFBA numa ACCS (Atividade Curricular em Comunidade e Sociedade) de “Mapeamento Biorregional Participativo em comunidades costeiras tradicionais como ferramenta para educação ambiental e empoderamento territorial”. Com essa experiência prévia da comunidade, foi possível avançar mais rápido nas etapas do novo mapeamento biorregional, agora com a temática específica da cessão de águas para atender a Instrução Normativa Interministerial nº 06/ 2004 (BRASIL, 2004).

Sendo assim, a primeira reunião já foi sobre a temática da Cessão de Águas, se fazendo em formato de “roda de conversa” que procurou levantar o conhecimento

da comunidade sobre o tema, buscando esclarecer dúvidas e traçar um plano de trabalho inicial.

O segundo encontro ocorreu no formato de oficina que buscou discutir a área a ser reivindicada e fazer a articulação da ostreicultura com outras atividades da comunidade, equacionando eventuais conflitos. Com a utilização de uma base cartográfica biorregional, feita pela comunidade no momento em que participaram da ACCS foi possível elaborar nessa oficina um mapa rascunho (Figura 2), delimitando todos os usos do rio e áreas livres que poderiam vir a ser locais de cultivo.

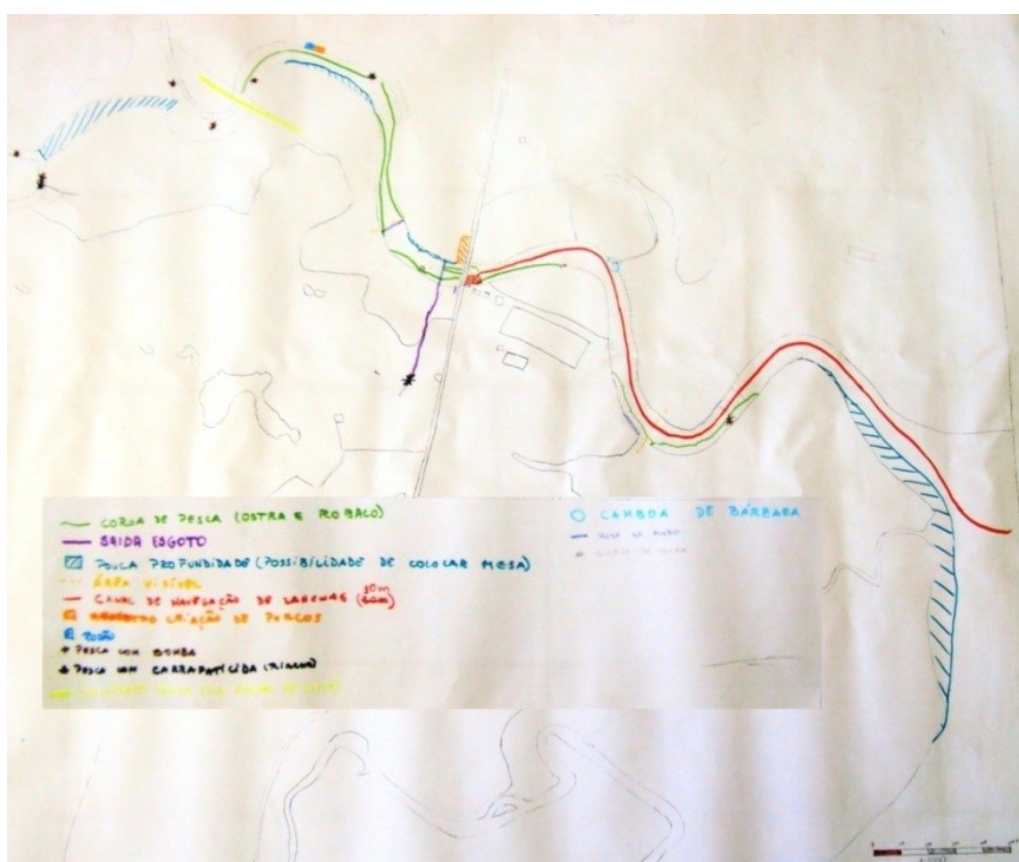


Figura 2: Mapeamento rascunho dos usos múltiplos do corpo d'água do Rio da graciosa.
Fonte: Carla Ferraz

Um terceiro momento se deu com o escopo de mobilizar e informar um maior número de pessoas da comunidade sobre o projeto, sua necessidade e consequências. A metodologia aplicada para isso foi uma apresentação de uma peça de teatro sobre o tema ("Nesse rio tem Siri Mole"), com roteiro elaborado e personagens interpretadas pela equipe do Marsol. A apresentação foi realizada na praça da comunidade, com um grande público, atingindo a proposta inicial (Figura 3).



Figura 3: Apresentação da peça “Nesse rio tem Siri Mole” na comunidade de Graciosa.
Fonte: Carla Ferraz

Em um quarto momento, houve a necessidade de uma reformulação das perguntas contidas nos anexos I, II e V da Instrução Normativa Interministerial nº 06/04 (BRASIL, 2004) para uma linguagem mais acessível às comunidades, com base na educação popular. Foram agrupadas as perguntas semelhantes e reelaboradas em uma só, facilitando o entendimento pelos membros da comunidade e, assim, foi feita uma discussão para obtenção de suas respostas.

Em outra oficina, dessa vez só com os ostreicultores da comunidade, com o objetivo de responder os itens do anexo referentes ao sistema de cultivo, foi feito um memorial descritivo dos equipamentos e também esboços dos cultivos, com suas escalas e levantamento dos materiais utilizados. Esse memorial serviu de base para a elaboração das plantas dos equipamentos de cultivo. Depois disso, mais algumas oficinas foram realizadas para levantar os aspectos sociais e ambientais da região.

Foram feitos também trabalhos em campo com objetivo de coletar informações e dados físicos da região do rio da Graciosa (Figura 4): marcação dos pontos com uso do GPS e suas profundidades; fotos dos locais mais importantes; medidas de salinidade na maré cheia e na maré baixa ao longo do rio; e efetuadas medições da altura de maré de 15 em 15 minutos durante dois ciclos de maré, podendo-se estabelecer uma curva para correção das profundidades. Salientando que todos os

campos foram feitos com a participação de pescadores da comunidade. Todos esses dados corroborou para a elaboração de um mapa batimétrico da região.

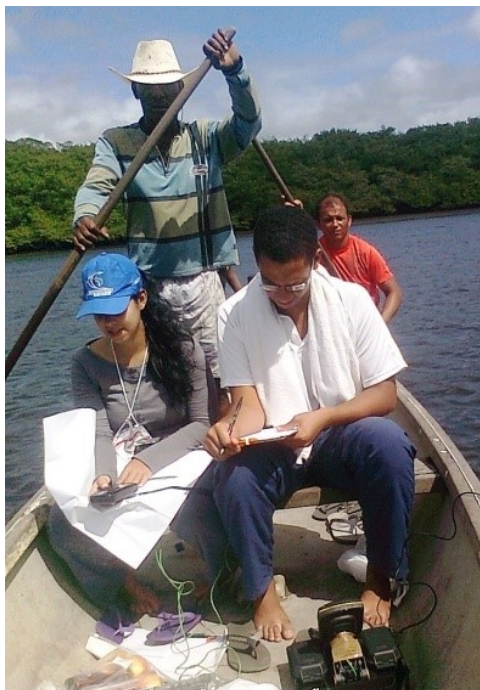


Figura 4: Trabalho para levantamento dos dados do rio.
Fonte: Carla Ferraz

Após este levantamento realizaram-se oficinas para a confecção dos mapas biorregionais (Figura 5), onde todas as informações foram sistematizadas e espaçadas sobre as bases georreferenciadas.



Figura 5: Oficina para confecção dos mapas biorregionais.
Fonte: Carla Ferraz

Uma última oficina foi feita para avaliação dos mapas pela própria comunidade (Figura 6). Aprovados, os mapas foram digitalizados e impressos para serem entregues aos ministérios e à própria comunidade.



Figura 6: Reunião de avaliação dos mapas pela comunidade.
Fonte: Carla Ferraz

Foram elaborados três mapas respondendo todas as questões dos anexos, solicitando uma área para a implantação de cultivos para atender até 74 famílias da comunidade. Um mapa com o enfoque da produção de ostra, incluindo todos os itens referentes à produção, os equipamentos utilizados, quantidade e localização dos cultivos e impactos gerados por eles (Figura 7). Um segundo mapa com temas relacionados às questões socioeconômicas, espécies de mariscos e peixes da região, usos múltiplos da água e eventuais conflitos (Figura 8). E um terceiro mapa com enfoque nas áreas de influência da comunidade, junto com vias de acesso e a hidrografia da região (Figura 9).



Figura 7: Mapa "Graciostra" apresentando os dados do cultivo artesanal de ostras da comunidade da Graciosa.
Fonte: Carla Ferraz



Figura 8: Mapa "Os Limites da Graciosa" mostrando as relações sócio-ambientais da ostreicultura artesanal com a comunidade da Graciosa.
Fonte: Carla Ferraz

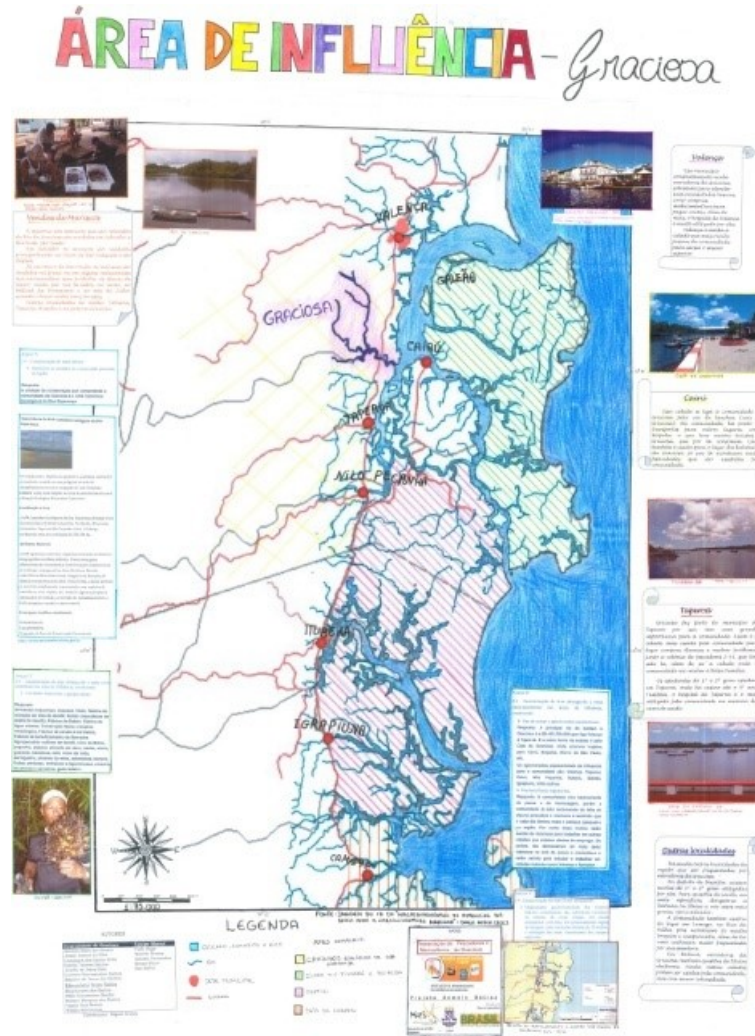


Figura 9: Mapa “Área de Influência – Graciosa” apresentando a inserção regional da ostreicultura artesanal da Graciosa.

Fonte: Carla Ferraz

As ferramentas para a gestão costeira devem ser rápidas, de baixo custo e operativas em diferentes escalas espaciais e temporais, para o alcance de objetivos e metas traçadas pelas comunidades pesqueiras (MATTOS, 2011). O intuito desse trabalho foi buscar uma metodologia que tornasse possível adaptar os itens dos anexos da Instrução supracitada para a realidade das comunidades, tornando viável sua solicitação de forma mais participativa e buscando o máximo de autonomia. O mapeamento biorregional foi escolhido como principal ferramenta participativa, pois proporcionou que a própria comunidade fizesse o mapeamento da sua área e fosse o principal agente daquele local.

Esses mapas foram protocolados, junto com os formulários preenchidos a partir do conteúdo dos mapas, no Ministério da Pesca e Aquicultura abrindo então a solicitação da AP. A ferramenta do Mapeamento Biorregional mostrou-se bastante eficaz, possibilitando uma inclusão de todos os níveis de escolaridade e torna o projeto muito mais participativo e mais democrático representando melhor a opinião da comunidade e se enquadrando muito bem como uma nova forma de responder os anexos, pois é muito mais fácil para a comunidade se identificar no mapa e assim conseguir visualizar as perguntas solicitadas, diferentemente do que é proposto atualmente, onde os formulários devem ser respondidos em forma de textos. Após esse processo de mapeamento a comunidade tem usado muito os mapas em outros processos de diálogo com instituições e em reivindicações, mostrando que houve apropriação completa da ferramenta. Espera-se que os mapas passem a ser aceitos pelos órgãos envolvidos como respostas aos anexos quando feitos por comunidades tradicionais. No entanto, a tramitação do processo tem sido excessivamente morosa pela falta de estrutura técnica dos ministérios em acolher procedimentos atípicos, somados à transição de governo recente.

CONCLUSÃO

Verificou-se a dificuldade que é para uma comunidade obter este tipo de cessão, por vários motivos, como: a linguagem da instrução normativa não é acessível à comunidade, alguns itens não são cabíveis e os próprios órgãos não possuem experiência com um pedido comunitário. A ferramenta participativa aplicada pelo projeto do Mapeamento Biorregional mostrou-se eficiente no intuito de facilitar o entendimento e participação da comunidade e resolução das questões da Instrução Normativa Interministerial nº. 06/04. O projeto na comunidade de Graciosa foi finalizado gerando 3 mapas e atualmente está em análise pelos ministérios responsáveis. A sua aprovação abrirá portas para que outras comunidades possam alcançar seus direitos.

Espera-se ainda que ao gerar a demanda de uma área de preferência no Brasil, os ministérios sejam forçados a solucionar os problemas e as dificuldades impostas por estes na obtenção das cessões preferenciais para comunidades tradicionais.

Todo esse projeto de zoneamento mostrou-se muito importante para a comunidade, pois é o embrião de uma gestão participativa dos territórios garantindo o

controle cidadão sobre a sustentabilidade da comunidade. A comunidade se viu mais empoderada sobre seu território e seus direitos, sendo hoje capaz de mostrar e defender seu ponto de vista. Pretende-se com esse procedimento que possa se converter em exemplo para ser aplicado em outras comunidades tradicionais que desejem regularizar seus cultivos.

REFERÊNCIAS

ABERLEY, D.; GEORGE, M. An Introduction to Bioregional Mapping. **Tsleil-Waututh Nation Treaty Office**. 1998.

BRASIL. Constituição (2004). Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de Maio de 2004. Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto n. 4.895 de 25 de Novembro de 2003. Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins d aquicultura, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2003.

BRASIL. Lei n. 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº-7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2009.

FERRAZ, C. V. H. **Metodologia participativa para solicitação da cessão de águas da União com fins de aquicultura por comunidades tradicionais**: Estudo de caso: comunidade de Graciosa, Taperoá, BA. Monografia (Graduação em Oceanografia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2014.

MATTOS, S. M. G. de. Gestão de Pescarias costeiras e da Maricultura. In: **OFICINA DE TRABALHO DE AQUICULTURA E PESCA DO NORDESTE**, 2. *Anais "Maricultura: Perspectivas e Potencialidades"*. Brasília: Ministério da Pesca e Aquicultura; Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, 2011.

PEREIRA NETO, M. P. de M. **Os mapas biorregionais**: um estudo de caso do projeto de pesquisa e extensão maricultura familiar solidária da Ufba. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2014.

SANTOS, Í. G. dos; SCHOMMER, P. C.; ACCIOLY, M. da C. (Org.). **Aprendendo com identidades e diversidades de comunidades tradicionais de pesca e mariscagem do Baixo Sul baiano**. Salvador: CIAGS/UFBA; FAPESB, SECTI; CNPq, 2009. 122 p.

SANTOS, M. F dos & MATTOS, S. M. G. de. Avaliação do potencial aquícola em corpos d'água de domínio da União no Estado de Pernambuco. **Bras. Enga. Pesca**, v. 4, n. 1, p. 110-123, jan. 2009.

SERAFIM JUNIOR, M. et al. **Produção e comercialização da ostra nativa, *Crassostrea rhizophorae* (Guilding,1828) em uma unidade de cultivo na comunidade de Graciosa, Taperoá-BA, Brasil.** 2011.